DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB24A65D2C9F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

Decreto 050/2023

Estabelece diretrizes para elaboração de calendário escolar e disciplina a unidade de tempo da aula no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Lagoa do Piauí, na forma que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUI-PI, no uso das suas atribuições legais estabelecidas pela lei orgânica do município e,

Considerando a faculdade de cada sistema de ensino de adequar o calendário escolar às peculiaridades locais conforme inteligência do Art. 23 § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB Nº 9.394/96;

Considerando o cumprimento do inciso I do Art. 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9.394/96. A Carga horária mínima anual será de 800 horas distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar excluindo o tempo reservado aos exames finais quando houver;

Considerando o Art. 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB Nº 9.394/96, que dispõe que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

Considerando o parágrafo segundo do artigo oitavo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9.394/96 os sistemas de ensino terão Liberdade de organização nos termos desta lei;

Considerando o cumprimento do parágrafo quarto do artigo segundo da lei federal nº 11. 738 de 16 de julho de 2008 na composição da jornada de trabalho, observar-se-a o limite maximo de 2/3 (dois tercos) da carga horaria para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

Considerando, o parecer Nº 18, de 02 de outubro de 2012, homologado em 1ºde agosto de 2013, que trata da implantação da que trata da implantação da lei 11.738/2008 e que o qual estabelece que em uma jornada de 40 horas semanais independentemente da unidade de tempo que as compõem para os estudantes 60 minutos, 50 minutos e 45 minutos 26,66, destas serão destinadas à interação com os educandos e as demais 13,33 para atividades extraclasse;

Considerando a especificidade de locação dos docentes para a educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos -EJA.

Decreta

Art. 1º Determinar que seja cumprida na educação básica da rede pública municipal de ensino de Lagoa do Piauí, a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas por no mínimo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar.

Art. 2º Estabelecer que o limite máximo da carga horária docente da rede pública municipal de ensino de Lagoa do Piauí, para o desenvolvimento das atividades de interação com os educandos será de 2/3(dois tercos) da jornada de trabalho.

Estado do Piauí | Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí | C.N.P.J.: 01.612.583/0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488, Centro, Lagoa do Piauí - PI CEP.: 64.388-000

Art. 3º Fixar a unidade de tempo da aula nas escolas da rede pública municipal de ensino de Lagoa do Piauí em 60(sessenta) minutos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-.se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI, 22 de novembro de 2023

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Id:0E2895E1A706A09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
Uma cidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.
CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.
CONTRATADO: ALTEMIR SUTERO DOS SANTOS FILHO - CPF: 449.721.578-44.
OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado, como Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Branca - PI.
VALOR MENSAL: R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/SUS/FNS.

Várzea Branca – PI, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 130.684.583-15

Id:1252664ABFA4A3EA

PREFEITURA MUN. DE VARZEA BRANCA
PC SANTA TERESINHA S/N
41522103/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$874.309,47 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**874.309,47**
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA			
7	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
25	04.122.0002.2002.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
49	04.122.0002.2007.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
51	04.122.0002.2007.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		5.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
70	04.122.0002.2007.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		3.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
122	12.361.0004.2018.0000	EDUCACAO CIDADA		600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE VARZEA BRANCA
PC SANTA TERESINHA S/N
41522103/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

136	12.361.0004.2018.0000	EDUCACAO CIDADA	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 210	EDUCAÇÃO ESTADO	
171	12.365.0004.2019.0000	EDUCACAO CIDADA	21.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 206	OUTROS FNDE	

02 07 02 FUNDEB

218	12.365.0004.2016.0000	EDUCACAO CIDADA	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
223	12.365.0004.2078.0000	EDUCACAO CIDADA	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
552	12.361.0004.2179.0000	EDUCACAO CIDADA	55.440,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB OUTROS	

02 08 01 SEC.MUN.ESPORTE,LAZER,JUVENTUDE,CULTURA E TURISMO

252	27.122.0002.2027.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	47.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
264	27.813.0011.2028.0000	ESPORTE E LAZER	15.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
237	13.392.0013.2029.0000	CULTURA VIVA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 02 FMAS

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

02 09 02 FMAS

287	08.243.0009.2071.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 402	CRIANÇA FELIZ	
319	08.244.0009.2038.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	15.800,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 401	PSB	
553	08.244.0009.2032.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
554	08.244.0009.2032.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 SEC.MUN.AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

357	20.608.0007.2041.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	59.700,00
	3.3.90.27.00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGURC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 SEC.MUN.DESENV.ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTE

383	26.782.0007.2045.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	206.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

386	10.301.0005.1023.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	53.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 304	FMS INVESTIMENTO	
423	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	45.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	FUS	

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

431	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	FUS	
433	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	FUS	
434	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 301	CUSTEIO - PAB	
441	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 301	CUSTEIO - PAB	
446	10.301.0005.2048.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s	
	999 316	ACS	
467	10.301.0005.2056.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	12.640,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 301	CUSTEIO - PAB	
472	10.301.0005.2079.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA	34.229,47
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 301	CUSTEIO - PAB	

02 14 01 SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO

546	17.512.0019.2081.0000	CONSERVACAO, USO RACIONAL E QUALIDADE DAS AGUA	12.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

15	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	-15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

79	04.122.0018.2009.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-141.965,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

121	12.361.0004.2018.0000	EDUCACAO CIDADA	-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
130	12.361.0004.2018.0000	EDUCACAO CIDADA	-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
142	12.361.0004.2023.0000	EDUCACAO CIDADA	-13.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
145	12.361.0004.2023.0000	EDUCACAO CIDADA	-15.440,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVICO SOCIAL

271	08.122.0002.2030.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-1.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 411	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
275	08.122.0002.2030.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 411	FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS	

02 09 02 FMAS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUN. DE VARZEA BRANCA
PC SANTA TERESINHA S/N
41522103/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

02 09 02 FMAS

283	08.243.0009.2071.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-8.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 402	CRIANÇA FELIZ		
284	08.243.0009.2071.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 402	CRIANÇA FELIZ		
286	08.243.0009.2071.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 402	CRIANÇA FELIZ		
288	08.244.0009.1059.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
302	08.244.0009.2032.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 669 00
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 409	OUTROS FMAS		
307	08.244.0009.2035.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 408	FMAS ESTADO		
310	08.244.0009.2035.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
311	08.244.0009.2035.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
314	08.244.0009.2036.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	IGDBF		

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

02 09 02 FMAS

316	08.244.0009.2036.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	IGDBF		
318	08.244.0009.2036.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 403	IGDBF		
322	08.244.0009.2038.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

413	10.301.0005.1064.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.416,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu		
	999 304	FMS INVESTIMENTO		
427	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-59.869,47
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
428	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-23.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	CUSTEIO - PAB		
429	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
432	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	CUSTEIO - PAB		
436	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

437	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
438	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-15.084,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	CUSTEIO - PAB		
439	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 311	OUTROS ESTADO FMS		
444	10.301.0005.2047.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-14.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 001	FUS		
463	10.301.0005.2052.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 301	CUSTEIO - PAB		
468	10.301.0005.2058.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 305	COFINANCIAMENTO ESTADO		
469	10.301.0005.2058.0000	SAUDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 305	COFINANCIAMENTO ESTADO		

02 14 01 SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO

512	15.451.0008.1075.0000	URBANIZAR		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
515	15.451.0008.1076.0000	URBANIZAR		-70.335,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 45 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.351

02 14 01 SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO

518	15.452.0008.2063.0000	URBANIZAR		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
526	15.452.0015.2062.0000	SANEAR SAUDE		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

548	99.999.0099.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-874.309,47

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VARZEA BRANCA, 02 de outubro de 2023

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL
394.293.773-53